

**Identificação: Processo Nº. 7458/2018**

**Origem: UDESC/Reitoria/CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano**

**Interessada: Paulo Roberto Santhias**

**Assunto: Solicitação de afastamento para cursar Doutorado**

**Histórico:**

- Em 22/06/2018 o servidor técnico Paulo Roberto Santhias solicitou afastamento para cursar Doutorado
- Em 31/07/2018 é exarado parecer da Pró-Reitoria de Administração com a autorização de afastamento à servidora requerente.
- Em 02/08/2018, esta conselheira foi designada relatora.

**Análise:**

Trata-se o presente processo da solicitação de afastamento total para cursar Doutorado em Comunicação Social e Jornalismo na Universidade Beira Interior (UBI) em Covilhã, Portugal, do servidor técnico Paulo Roberto Santhias para o Doutorado.

De acordo com o parecer da Pró-Reitoria de Administração, o período do afastamento é de setembro de 2018 à agosto de 2021. Destaca-se a passagem do parecer que diz: “com a intenção de possibilitar o acesso à capacitação sem prejudicar as atividades administrativas da universidade, ficou definido em 01 de dezembro de 2017 que o número de afastamentos de técnicos da reitoria em 2018 seriam: 1 afastamento para doutorado e 3 afastamentos para mestrado”. Acrescenta-se que a saída do servidor técnico para capacitação encontra-se planejada na Planilha de Qualificação Técnica (PQT) 2018.

Salienta-se que o afastamento ocorrerá sem financiamento de bolsa pela Universidade Beira Interior (UBI) ou outro órgão de fomento. E que o reconhecimento do diploma estrangeiro é de responsabilidade do servidor.

O processo está instruído conforme a Resolução Nº 007/2009 CONSUNI, devidamente documentado. O pedido foi visado pelo coordenador do setor de lotação da requerente, pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico Universitário (COPPTA) e pela Pró-Reitoria de Administração.

**Voto:**

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao afastamento total para doutorado do servidor técnico Paulo Roberto Santhias.

Florianópolis, 15 de agosto de 2018.

  
**Professora Ivoneti da Silva Ramos**  
**Conselheira CONSAD**

